



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA**

PORTARIA N.º 04, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Institui ponto facultativo para o dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2016, no IFBA – Campus Euclides da Cunha.

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA - CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA,** Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

Art. 1.º – Considerando-se o feriado de Tiradentes, instituir Ponto Facultativo para o dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2016, para os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo do IFBA - Campus Euclides da Cunha.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes  
*Diretor Geral Pro Tempore*  
SIAPE 1864208